PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/ 2024

Considerando que Salvador foi escolhida dentre as capitais brasileiras para receber o primeiro monumento Mundial em Memória das Vítimas de trânsito.

Considerando que Salvador foi a única capital do Brasil a cumprir o desafio da ONU de reduzir pela metade os óbitos de trânsito.

Considerando que o Monumento em Memória das Vítimas de Trânsito não é apenas honra a memória das vítimas de sinistros de trânsito, mas também serve como alerta constante da necessidade de um trânsito mais seguro.

Considerando que o memorial instalado no Dique do Tororó terá função mnemônica e pedagógica. "A ideia é que se torne espaço de visitação de estudantes, entidades da sociedade civil organizada, especialistas do setor e toda a população local. Uma homenagem justa e necessária a todos que perderam a vida no trânsito brasileiro e mundial"

Considerando que o monumento tem uma exposição com referencia mundial e tornou-se parte de visitação de turistas que chegam a cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, que o monumento Memória das Vítimas de Trânsito instalado no Dique Tororó, tornar-se parte integrante da agenda de pontos turísticos da SALTUR.

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS